



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0727/2023.

*Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 058/2023 de 26/09/2023 – Cessão Inicial, Ofício nº 113/2023 – GAPRE de 20/09/2023, Ofício GP nº 131/2023 - Prefeitura Municipal de Cupira de 21/06/2023, Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 013/2023 de 01/07/2023 e Despacho CESSÃO de 27/09/2023.

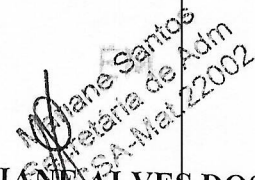
## RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que o servidor da Prefeitura Municipal de Cupira, **GUILHERME LUIS CARNEIRO RIBEIRO**, matrícula nº **287750-1**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de setembro de 2023.

  
**MARIA MARIANA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629